



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**  
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**BRAZPREV**  
Proc.: 064.220  
Folha: 02  
Servidor: [assinatura]

## PORTARIA Nº 080/2020

### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal VADINÉIA APARECIDA PEREIRA SILVA, CPF: 028.859.076-73, ocupante do cargo de PROFESSORA na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 303-8, CBO 331205, nos termos do Art. 67, da Lei Municipal Complementar nº 02 de 30/11/2015, com as reduções de idade e tempo de contribuição previstos no Art. 51 da referida Lei, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 e as reduções de idade e tempo de contribuições previstos no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC. 103/2019.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE DEZEMBRO DE 2020.

